



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas, do ramo de terceirização de mão de obra, para atuarem nas oficinas de capacitação e treinamento dos Programas/Projetos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social e FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescente, conforme as especificações, habilitações, exigências, carga horária e demais detalhamentos previstos nos **Termos de Referência constantes do Anexo VI deste edital.**

1. SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente cumpre destacar que a administração encontrou alguns equívocos no Edital do Pregão 072/2021 e desta forma é imprescindível que proceda a correção. Resta claro que a presente licitação caso não corrigida não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, além de estar em desconformidade com os ditames legais.

Destarte que não se tratam de erros que podem ser sanados apenas pela inclusão de adendo, sendo necessária a reformulação do Edital.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de corrigir o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do Edital sejam devidamente sanados.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, venho proceder a REVOGAÇÃO DO PREGÃO LICITATÓRIO Nº 072/2021, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Abelardo Luz, 14 de Junho de 2021.


Cristian Rodrigo de Souza
Pregoeiro